



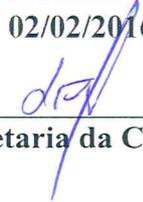
## Câmara Municipal de Canas

Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO** n.º 05/2016

Protocolado em

02/02/2016

  
Secretaria da Câmara

**SR. PRESIDENTE,**

**Indico** ao **Exm.º Lucemir do Amaral**, DD. Prefeito Municipal de Canas nos termos do Regimento Interno, sugerindo a possibilidade instalar lixeiras em frente aos prédios públicos, pontos de ônibus, locais próximos aos estabelecimentos comerciais no centro e nos bairros do Município de Canas.

### **JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessário, haja visto que a Administração Pública precisa disponibilizar aos munícipes e visitantes lixeiras e locais apropriados para lixos e resíduos, principalmente em frente aos prédios públicos onde muitos munícipes aguardam atendimento, nos pontos de ônibus e estabelecimentos comerciais. Pois somos sabedores que algumas pessoas descuidadas ainda jogam lixos nas vias públicas que acabam dentro das bocas de lobo, acumulando e entupindo o escoamento das águas da chuva, provocando grandes transtornos.

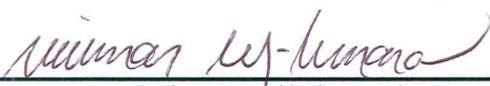
Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2016.



**LAERTE ZANIN**  
Vereador - PSDB

em: 02/02/16

1



**Lucimar Aparecido do Amaral**  
Presidente